

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 090 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 01.03.2013

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº. 050/2013

Dispõe sobre contratação de Servidor Público aprovado em Concurso Público.

**O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica contratada, a partir de 01/03/2013, a jovem LUEINY FERNANDA APARECIDA DE SOUZA, para exercer o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, em virtude de sua habilitação no Concurso Público regido pela CLT, aberto pelo Edital nº. 001/2011 de 18/08/2011;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

#### PORTARIA Nº 15/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, VERISSIMO MORAES SIMÕES, gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos por responder como Procurador do Município, constituindo assim tal gratificação a título de representação municipal, bem como a emissão de pareceres jurídicos vinculativos nos processos licitatórios.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

**Edson Hugo Manueira**

- Prefeito Municipal -

#### PORTARIA Nº 016/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor, WEDER CARLOS FURLAN, gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos por gerenciar a Frota Municipal de Ônibus, cobrindo assim as horas extras feita durante sua função de motorista, função esta que o servidor continua exercendo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

**Edson Hugo Manueira**

- Prefeito Municipal -

#### PORTARIA Nº 17/2.013

**O Prefeito Municipal de Sabáudia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

#### RESOLVE:

Conceder ao Funcionário AMAURI GOMES DA SILVA ocupante do cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, 90 (noventa) dias de ferias, referente aos biênios 2010/2011, 2011/2012 e 2012/2013 a vencer em 07/03/2013, bem como 90 (noventa) dias de licença premio referente ao quinquênio, 2004/2009 a serem usufruídas a partir de 25/02/2013.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**

- Prefeito Municipal -

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 090 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 01.03.2013

### Lei nº. 235/2013

**Autoriza e aprova a firmação de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia, e dá outras providencias.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, faz saber a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada e aprovada a firmação de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia – APAE, o qual tem por finalidade, em caráter participativo com o poder público, promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 2º. As despesas com a execução do convênio correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013, em face da necessidade de repasses já no início do exercício financeiro de 2013.

Sabáudia – Pr., 22 de Fevereiro de 2013

Edson Hugo Manueira  
-Prefeito Municipal-

### EXTRATO CONVÊNIO MUNICIPAL DE SABÁUDIA-PR E APAE DE SABÁUDIA – PR

**-CONVÊNIO Nº:** 001/2013

**-DATA DA ASSINATURA:** 09.01.2013

**-CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

**-CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABÁUDIA – PR

**-CNPJ. Nº** 02.477.303/0001-25

**-OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS “SUBVENÇÃO SOCIAL” EM CARÁCTER PARTICIPATIVO COM O PODER PÚBLICO

**-VIGÊNCIA:** 01.01.2013 A 31.12.2013

**-VALOR:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**09.06.08.242.0021.2.099(1000) – 3.1.50.43.00.00.00 – 3.3.50.43.00.00.00

(Código Reduzido – 390-391) – LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 223/2012

**-FORO:** COMARCA DE ARAPONGAS – PR

SABÁUDIA – PR., 09 DE JANEIRO DE 2013

EDSON HUGO MANUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

(Lei Municipal nº. 09/05)

#### RESOLUÇÃO Nº. 001/2013

**Súmula:** Aprova Relatório de Gestão do Direito da Criança e do Adolescente do 3º. Quadrimestre/2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 09/05,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 25 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar Relatório de Gestão do Direito da Criança e do Adolescente do 3º. Quadrimestre/2012.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sessão Plenária, em 25 de fevereiro de 2013.

MICHELE VITORINO DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CMDCA

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 090 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 01.03.2013

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 9/2013 - PR</b>
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 11/2013 Processo de Licitação: 11/2013 Data do Processo: 13/02/2013
Folha: 1/1	

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 9/2013 - PR</b>
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 11/2013 Processo de Licitação: 11/2013 Data do Processo: 13/02/2013
Folha: 1/1	

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro Municipal, Sr(a) JOÃO CLAUDENIR BORTOLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2013  
b) Licitação Nr.: 9/2013-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data da Adjudicação: 27/02/2013 Sequência: 0  
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos denominados kombis e vans, para execução de 185 (cento e oitenta e cinco) dias letivos no ano de 2013, na circunscrição do Município de Sabáudia, conforme descrição contida no Termo de Referência

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	Qtd de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
Lote: 1 - 001573 - SABAUDIA TRANSPORTES LTDA ME	1	0,0000	14.200,00
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>1</b>		<b>14.200,00</b>
<b>Total:</b>	<b>1</b>		<b>14.200,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (253) Saldo: 28.565,80

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 11/2013  
b) Licitação Nr.: 9/2013-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 27/02/2013  
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, em veículos denominados kombis e vans, para execução de 185 (cento e oitenta e cinco) dias letivos no ano de 2013, na circunscrição do Município de Sabáudia, conforme descrição contida no Termo de Referência

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
Lote: 1 - 001573 - SABAUDIA TRANSPORTES LTDA ME	1	0,0000	14.200,00
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>1</b>		<b>14.200,00</b>
<b>Total:</b>	<b>1</b>		<b>14.200,00</b>

Sabáudia, 27 de Fevereiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sabáudia, 27 de Fevereiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 016/2013  
Modalidade: Pregão  
Presencial nº 014/2013

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 014/2013 - PMS

**OBJETO – CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS SEDIADOS NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:55 hrs do dia 15 de março de 2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:00 hrs do dia 15 de março de 2013

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 15 de março de 2013

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal

**RETIRADA DO EDITAL:** de 04 de março de 2013 a 15 de março de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital ([licitasabaudia@yahoo.com.br](mailto:licitasabaudia@yahoo.com.br)) - Obs: O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede provisória da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122.

Sabáudia/PR, 28 de fevereiro de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO  
-PREGOEIRO-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 090 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 01.03.2013

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 010/2013

SÚMULA: DESIGNA VEREADORES PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2013/2014.

**Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: Milady Leila Trava – PR  
Secretária: Neide Quirino Zampieri – PSD  
Relator: Javam de Castro Rodrigues – PDT

**Comissão de Finanças e Orçamento**

Presidente: Vera Helena Pereira Mendes - DEM  
Secretária: Milady Leila Trava - PR  
Relator: Mauro João Schiavo - PTB

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**

Presidente: Edivaldo Calixto Dias - PTB  
Secretária: Neide Quirino Zampieri – PSD  
Relator: Vera Helena Pereira Mendes – DEM

**Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social**

Presidente: Mauro João Schiavo - PTB  
Secretária: Vera Helena Pereira Mendes - DEM  
Relator: André Luiz da Silva – PSC

**Comissão de Ecologia e Meio Ambiente**

Presidente: Aparecido José de Brito - PDT  
Secretário: André Luiz da Silva - PSC  
Relator: Neide Quirino Zampieri - PSD

**Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio**

Presidente: Aparecido José de Brito – PSDB  
Secretário: André Luiz da Silva - PSC  
Relator: Milady Leila Trava - PR

**Art. 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e treze

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA  
Presidente